CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 118/76

LEI-112/76

PREFEITURA M. DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SANCIONADA EM 7/12/76

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1977 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º - O Orçamento Governamental do Municipio de Vitória da Conquista para o exercício financeiro de 1977, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a receita em Cr$35.831,983 - (Trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e três cruzeiros) e fixa a despesa em igual quantia.

ART. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, inclusive de operações de crédito, na forma da legislação em vigor, segundo as especificações do Anexo I, e compreendendo o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES		
1.1 - Receita Tributária	Cr$6.811.226 -	19,0%
1.2 - Receita Patrimonial	Cr$ 12.000 -	0,3%
1.3 - Receita Industrial		
1.4 - Transferências Correntes	Cr$20.014.725 -	55,8%
1.5 - Receitas Diversas	2.495.761 -	6,9%
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.2 - Operações de Crédito	2.000,000 -	5,5%
2.3 - Alienação de BBens Móveis e Imóveis	300.000 -	0,8%
2.5 - Transferências de Capital	4.198.271 -	11,7%
2.9 - Outras Receitas de Capital	x.x.x.x.x.	x.x,x%
TOTAL GERAL	Cr$35.831,983.	

ART. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos subanexos que integram o Anexo II, conforme os seguintes desdobramentos:

1 - DESPESAS POR FUNÇOES

01 - Legislativa	Cr$	824.135	2,3%
03 - Administração e Planejamento	7.249.419	~~7.245.919~~	20,2%
04 - Agricultura		1.491.596	4,1%
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública		444.493	1,3%
08 - Educação e Cultura	9.850,295	~~9.853,795~~	27,5%
10 - Energia e Recursos Minerais	Cr$		
11 - Habitação e Urbanismo		9.613.051	26,8%
13 - Saúde e Saneamento		1.959.482	5,5%
15 - Assistência e Previdência		1.261.684	3,4%
16 - Transporte		3.137.828	8,8%
99 - Reserva de Contigência	Cr$		

2 - DESPESAS POR ÓRGAOS

01 - Câmara Municipal		824.135	2,3%
02 - Gabinete do Prefeito		859.967	2,4%
03 - Assessoria Jurídica		179.160	0,5%
04 - Assessoria de Relações Públicas		465.816	1,3%
05 - Secretaria de Administração	3.335.874	~~3.332.374~~	9,3%
06 - Secretaria de Finanças		2.364.913	6,6%
07 - Secretaria de Obras e Urbanismo		10.560.665	29,5%
08 - Secretaria de Expansão Econômica		1.980,529	5,5%
09 - Secretaria de Educação e Cultura	9.850.295	~~9.853.785~~	27,5%
10 - Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social		4.299.838	12,0%
11 - Guarda Municipal		465.816	1,3%
12 - Administração Distrital de Inhobim		250,823	0,7%
13 - Administração Distrital de José Gonçalves		214.992	0,6%
14 - Administração Distrital de Iguá		179.160	0,5%

3 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

I - DESPESAS CORRENTES			
1 - Despesas de Custeio	24.617.592	~~Cr$24.680.092~~	68,9%
2 - Transferências Correntes	2.261.049	~~2.198.549~~	6,1%
II - DESPESAS DE CAPITAL			
1 - Investimentos		7.803.342	21,8%
2 - Inversões Finançeiras		150.000	0,4%
3 - Transferkências de Capital		1.000.000	2,8%

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita obser

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

vando como limite a quarta parte da Receita total estimada para o exercício financeiro de acordo com o artigo "67" da Constituição Federal.

II - abrir créditos suplementares até o limite de 50% / (cinquenta por cento), das dotações dreferentes ao custeio de Serviço (3.1.0.0.)Investimentos (4.1.0.0)Inversões Financeiras / (4.2.0.0)utilizando os recursos disponíveis e estabelecidos no artigo 43 §§ e Incisos da Lei 4.320.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 1977.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1976.

Dra. Elza Vianna Matos
Presidente

Naason Carvalho Silva
1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
2º Secretário